



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

**PROJETO DE LEI Nº 183/18**  
**Data: 20/02/2018**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) nas seguintes dotações:

<b>Órgão: 07</b> <b>Unidade: 02</b> <b>Função: 08</b> <b>Subfunção: 244</b> <b>Programa: 8</b> <b>Atividade: 2.395</b>	Secretaria Municipal de Promoção Social Fundo Municipal de Assistência Social Assistência Social Assistência Comunitária Promoção das Ações Sociais <b><u>FEAS – DELIBERAÇÃO 66/17</u></b>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	182	35.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	182	2.000,00
	<b>Soma.....</b>		<b>37.000,00</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

**Órgão: 07** Secretaria Municipal de Promoção Social  
**Unidade: 02** Fundo Municipal de Assistência Social  
**Função: 08** Assistência Social  
**Subfunção: 244** Assistência Comunitária  
**Programa: 8** Promoção das Ações Sociais  
**Atividade: 2.395** **FEAS – DELIBERAÇÃO 66/17**  
conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta		
								Física	Recursos - R\$	
								Vinculados	Livres	Total
2.395	Município	FEAS – DELIBERAÇÃO 66/17	08	244	182	2018	Unidade	37.000,00	-	37.000,00
						2019		37.000,00	-	37.000,00
						2020		-	-	-
						2021		-	-	-
						<b>Total</b>		<b>74.000,00</b>	<b>-</b>	<b>74.000,00</b>

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

**Órgão: 07** Secretaria Municipal de Promoção Social  
**Unidade: 01** Secretaria Municipal de Promoção Social  
**Função: 08** Assistência Social  
**Subfunção: 244** Assistência Comunitária  
**Programa: 8** Promoção das ações Sociais  
**Atividade: 2.395** **FEAS – DELIBERAÇÃO 66/17**  
conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
2.395	FEAS – DELIBERAÇÃO 66/17	Executivo	08	244	Serviços	182	37.000,00
	<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>SOMA</b>	<b>37.000,00</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2018.

**Amin José Hannouche**  
Prefeito Municipal

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**Sueli Cecília Teodoro Vitória**  
Diretora do Departamento de Contabilidade <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12





# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

## **PROJETO DE LEI Nº 183/18** **Exposição de Motivos**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

Essa funcional está sendo criada, tendo em vista o repasse da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, referente cofinanciamento Estadual por meio do Incentivo Família Paranaense Adesão Espontânea tipificados no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, do Aprimoramento da Gestão do SUAS e dos Benefícios Eventuais, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

**Atenciosamente**

**Amin José Hannouche**  
**Prefeito**